



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/22

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO
115 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

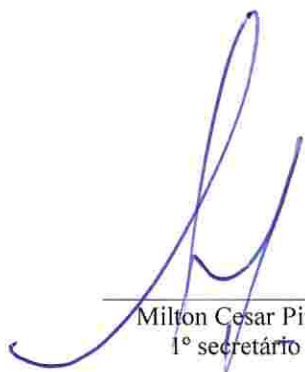
A Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica alterada a redação do artigo 115 do Regimento Interno da Câmara, passando o referido dispositivo a vigorar com a seguinte redação:

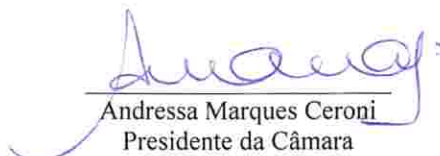
“Art.115-As sessões ordinárias serão semanais, realizando-se às terças-feiras, com início às 18h:00min (dezoito horas).”

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
EM, 09 DE MARÇO DE 2021.



Milton Cesar Pires
1º secretário



Andressa Marques Ceroni
Presidente da Câmara



Emerson Rodrigues
2º secretário